



**Município de Santiago do Cacém**  
*Câmara Municipal*

**EDITAL**

**N.º 35/2026**

N.º de Registo 12332

Data 09/04/2026

Processo 02/2024/17

ANA LUÍSA SOBRAL GODINHO DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS POR DESPACHO EXARADO SOBRE O DOCUMENTO INTERNO COM O REGISTO N.º 40753, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025, vem, pelo presente edital, **NOTIFICAR** todos os proprietários do Loteamento sito em ZIL, Expansão 0, Vila Nova de Santo André, Freguesia de Santo André, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e no n.º 2 do artigo 30.º do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização, para manifestarem a sua oposição por escrito, **no prazo de 10 dias úteis**, relativamente ao procedimento de alteração simplificada de operação de loteamento n.º 02/2024/17, sito em Loteamento Municipal de ZIL, Expansão 0, lotes 29 e 34, Vila Nova de Santo André, Freguesia de Santo André, requerido por S.C.S. – Sociedade de Combustíveis de Santiago, Lda.. -----

**A proposta de alteração ao loteamento consiste:** -----

Na anexação dos lotes 29 e 34, sem qualquer alteração aos parâmetros urbanísticos -----

A referida anexação, irá dar lugar à formação de um único lote, designado lote 29, com uma área total de 1.620,00 m<sup>2</sup> -----

O referido processo, encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do Município <https://www.cm-santiagocacem.pt/ou> na Junta de Freguesia Santo André -----

**A falta de oposição escrita à alteração ao loteamento, no prazo de 10 dias, significa a sua aceitação e conseqüente conclusão do procedimento.** -----

PARA CONSTAR E PARA OS DEVIDOS EFEITOS, SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE ESTILO. -----

Santiago do Cacém, 09 de abril de 2026

A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

(no uso de competências subdelegadas por despacho exarado sobre o documento interno com o registo n.º 40753 de 05 de dezembro de 2025)

---

Ana Luisa Guerreiro

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.

Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.